



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 136/2023 – QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 136/2023

Publicado em 23/08/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III - EDIÇÃO 136/2023 – QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023.

PAGINA 01

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 127/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 255.231,57 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):
R\$ 144.433,57 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

II - Anulação de Dotações (transferência):
R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

III - Excesso de Arrecadação:
R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

IV - Superávit Financeiro:
R\$ 92.498,00 (noventa e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação da fonte de recurso: 10062 – FIPAR INCENTIVO ILPI – INST. DE LONGA PERMANÊNCIA P/ IDOSOS.

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livres); 10010 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS; 10027 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade; e 00107 – MEC/FNDE – Salário Educação.

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III, e IV, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº 8º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185
www.cantagalo.pr.gov.br

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de agosto de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano	Página
1829	127/2023	Lei Orçamentária Anual - LOA	1211	2022	
Crédito adicional					
04	122	03.0003.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	152	233,57	144.433,57
Suplementar					
Anulação de Dotações					
Excesso de Arrecadação					
Superávit Financeiro					
Superávit Financeiro					
Superávit Financeiro					
Superávit Financeiro					
Depesas					
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
04.122.0003.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
789 10000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Suplementar					
Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro					
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES					
26.452.0005.2008 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1650 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Suplementar					
Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro					
06 SECRETARIA DE SAÚDE					
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.0860.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					
2080 00033 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303					
Crédito adicional: Suplementar					
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					
06 SECRETARIA DE SAÚDE					
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.0860.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.3.90.47.00.00 OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
2270 00033 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303					
Crédito adicional: Suplementar					
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					
06 SECRETARIA DE SAÚDE					
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.0860.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
2310 00033 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303					
Crédito adicional: Suplementar					
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.244.0070.2044 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
3.3.90.35.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
2500 10010 Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS - 10010					
Crédito adicional: Suplementar					
Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro					
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.244.0070.2044 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
2700 10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -					
Crédito adicional: Suplementar					
Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro					
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.244.0070.2044 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
2700 10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -					
Crédito adicional: Suplementar					
Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro					
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.244.0070.2044 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
2700 50000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Suplementar					
Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro					

Elaborado por ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, na versão 5023.g 16/09/2023 14:47:00

Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano	Página
1829	127/2023	Lei Orçamentária Anual - LOA	1211	2022	
Crédito adicional					
08	243	07.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	144	433,57	144.433,57
Suplementar					
Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado					
Superávit Financeiro					
Superávit Financeiro					
Superávit Financeiro					
Depesas					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO					
12.122.0080.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
3611 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104					
Crédito adicional: Suplementar					
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO					
12.381.0080.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
3682 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104					
Crédito adicional: Suplementar					
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
08.004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361.0080.2056 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
3912 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104					
Crédito adicional: Suplementar					
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL					
12.365.0880.2057 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
3982 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104					
Crédito adicional: Suplementar					
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL					
12.367.0880.2058 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
4051 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104					
Crédito adicional: Suplementar					
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
08.009 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
12.361.0880.2059 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
4101 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104					
Crédito adicional: Suplementar					
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR					
12.361.0880.2060 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR					
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
4171 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104					
Crédito adicional: Suplementar					
Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR					
12.361.0880.2060 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
4220 00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107					
Crédito adicional: Suplementar					
Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR					
12.361.0880.2060 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
4051 00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107					
Crédito adicional: Suplementar					
Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro					
12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
12.000 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE					
18.542.0162.2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
5200 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Suplementar					
Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro					

Elaborado por ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, na versão 5023.g 16/09/2023 14:47:00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 136/2023 – QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023.

PAGINA 02

Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

88 ENCARGOS ESPECIAIS Anulação 144.433,57
 88.001 ENCARGOS ESPECIAIS Abertura
 09.272.0120.0085 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
 3.3.91.91.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
 5470 00000 Recursos Contábeis (Livros)

Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	152.233,57	144.433,57	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	152.233,57	144.433,57	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	7.800,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	7.800,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	10.500,00	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Anulação	0,00	10.500,00	#
Suplementar	Superv. Financeiro	Acréscimo	92.498,00	0,00	#
Suplementar	Superv. Financeiro	Anulação	0,00	58.698,00	#
Suplementar	Superv. Financeiro	Acréscimo	0,00	33.800,00	#

Emissor: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no vínculo 5032 q 16/08/2023 14:47:29



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)9636-1185

DECRETO Nº 129/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.077.500,00 (um milhão, setenta e sete mil e quinhentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Excesso de Arrecadação:

R\$ 1.077.500,00 (um milhão, setenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 00824 – CONVÊNIO Nº 942406/2023 – PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS. 00825 – CONVÊNIO Nº 293-2023 SIT Nº 60497 – CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 8º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de agosto de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 1630 - Decreto nº 129/2023 de 16/08/2023

1211 2022
 Lei Orçamentária Anual - LOA

Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação Previsto 1.077.500,00 Realizado 0,00

Suplementar Excesso de Arrecadação 1.077.500,00

Suplementar Excesso de Arrecadação 0,00

Despesa

09 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Acréscimo 477.500,00
 05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL Abertura
 26.782.0050.1024 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

10824 CONVÊNIO Nº 942406/2023 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS

Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

11 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Acréscimo 600.000,00
 11.001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Abertura
 23.861.0110.2078 INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5091 00825 CONVÊNIO Nº 293-2023 SIT Nº 60497 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO

Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.077.500,00	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Anulação	0,00	1.077.500,00	#

Emissor: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no vínculo 5032 q 16/08/2023 13:14:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 139/2023

SÚMULA: Renomeia Suplente de Conselheiro Tutelar que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica RETIFICADO o Decreto nº 065/2023 que renomeia Conselheiro Tutelar Suplente Sr. LEANDRO SILVEIRA, portador do CPF nº 704.234.589-49 e RG: nº 5.042.291-7, para atuar junto ao Conselho Tutelar deste Município; o mesmo irá permanecer no quadro em virtude do novo afastamento para tratamento de Saúde da Conselheira Titular Elza Borsatto Cattaneo.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Agosto de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
 ANO III - EDIÇÃO 136/2023 – QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023.



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2023 CMC

Súmula: Abre Crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cantagalo – PR.

O Presidente do Legislativo Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artº 41 da Lei Municipal nº 1.186/2022 de 17 de maio de 2022 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Legislativo Municipal de Cantagalo – PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar por Transferência de Dotação: na Importância de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Conta	Natureza	Fonte	Valor
120	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	001 R\$ 1.000,00
80	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	001 R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação.

Conta	Natureza	Fonte	Valor
0040	Diárias – Civil	3.3.90.14.00.00	001 R\$ 16.000,00

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo-PR, 22 de agosto de 2023



CIRO JOSE ABREU
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79

IPTU 2023

CANTAGALO
PREFEITURA MUNICIPAL

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO:

- DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL

OU

- ACESSANDO: WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR

PAGUE COM
10%
DE DESCONTO À VISTA
até 10 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
10/08	11/09	10/10	10/11	11/12

ACESSE PELO QR CODE

